



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA**



PORTARIA Nº 16 / 2022 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.000932/2022-85

Santarém-PA, 03 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 1/2022 - SECE, de 1º de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 horas semanais:

- I - Camila Pereira Jácome, titular, com mandato de 1 ano;
- II - Diego Gomes Saldanha, suplente, com mandato de 1 ano;
- III - Maria Marlene Escher Furtado, titular, com mandato de 2 anos;
- IV - Arianne Torres Dourado, suplente, com mandato de 2 anos;
- V - Maria da Conceição Cosmo Soares, titular, com mandato de 3 anos;
- VI - Ermilson Menezes da Silva, suplente, com mandato de 3 anos.

Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora Francineide Lima Abreu, Secretária Executiva.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 306/GR/UFOPA, de 27 outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 03/02/2022 17:12)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
REITOR - TITULAR
REITORIA (11.01)
Matrícula: 1301384

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2022** e o código de verificação: **1f9523898c**